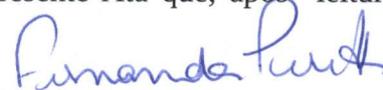


ATA Nº 05/2013 DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE CONTRATO 34/2010

1 Às dez horas e trinta minutos do dia quinze de abril do ano de dois mil e treze reuniram-se, na sede
2 da Reitoria da UFFS, sala de reuniões, os membros da Comissão de Fiscalização e
3 Acompanhamento do Termo de Contrato 34/2010 composta pelos servidores Bráulio Adriano de
4 Mello, Fernanda Mara Peretti, Luiz Victor Pittela Siqueira, Daniela Bedin, Anderson Ivan Nava e
5 Thiago Rippel Pinheiro, para, sob a presidência do primeiro, deliberar sobre pagamento previsto
6 para março de 2013. Após avaliação da Nota Fiscal, esta comissão recomenda a realização do
7 pagamento conforme a seguinte Nota Fiscal emitida pela contratada no dia 03/04/2013: Nota Fiscal
8 número 3642 no valor de R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). Não havendo mais
9 assuntos, o presidente deu por encerrada a reunião da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
10 do Termo de Contrato 34/2010, designada pela portaria 206/PROAD/INFRA/UFFS/2012, às onze
11 horas e trinta minutos e, para constar, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, vai
12 assinada pelos presentes.

 Daniela Bedin 

CE/FNS/0461/2013.

Florianópolis, 03 de Abril de 2013.

À
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Att. Sr. Bráulio Adriano de Melo
Diretor de Sistemas

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços nº 3642, referente a horas técnicas, conforme contrato nº 034/2010, correspondente à 197 horas.

Solicitamos que o pagamento seja realizado conforme instruções abaixo:

SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

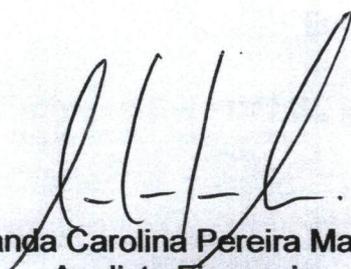
CNPJ: 82.845.322/0001-04

Banco do Brasil

Agência: 3425-8

Conta: 9438-2

Atenciosamente,



Amanda Carolina Pereira Machado
Analista Financeiro

**SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**

ROD. SC 401 - KM 01, Nº 10 - PARQTEC ALFA - CENTRO DE TECNOLOGIA ILHASOFT
 CEP 88030-000 - BAIRRO JOÃO PAULO FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
 FONE: (48) 3027-8000 - FAX: (48) 3027-8008
 www.softplan.com.br

CNPJ: 82.845.322/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 252.510.690 - INSC. MUNICIPAL: 071.375-9

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

SÉRIE A

3642

1º VIA - CLIENTE

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DATA DA EMISSÃO: 03/04/2013

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA		VENCIMENTO
		VALOR R\$	Nº DE ORDEM	
	141979/001	19.700,00	001	

DESCONTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

PARA PAGAMENTO ATÉ

NOME / RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS				CFPS 9202	
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, EDIFICIO ENGENHEIRO. 609				BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 89812-000	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	FONE/FAX	CNPJ/CPF 11.234.780/0001-50	INSCR. MUNICIPAL 0

VALOR POR EXTENSO	DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS *****
--------------------------	---------------------------------------

DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO	VALOR
CÓD. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	C.S.T.	ALIQ. ISQN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
7229000	Horas técnicas, conforme contrato n.034/2010, correspondente a 197 horas. Instrução de pagamento: Banco do Brasil Agências: 3425-8 Conta: 9438-2	0	2,00	19.700,00	19.700,00
	IRRF 4,8% - AFR Retido		4,80 %	R\$ 945,60	

**ATESTO QUE O MATERIAL FORNECIDO
SERVIÇO FOI PRESTADO**
 Em: 16/04/13
 ASSINATURA/SIAPE: *Bráulio Adriano de Mello*
 Bráulio Adriano de Mello
 SIAPE nº: 1645173
 Secretário Especial de Tecnologia e Informação
 Universidade Federal da Fronteira Sul

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ISQN 19.700,00	VALOR DO ISQN 394,00	BASE CÁLCULO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 19.700,00
---------------------------	--------------------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------------------------

DADOS ADICIONAIS
 VALOR DO ISS JÁ INCLuíDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E RECOLHIDO AO MUNICÍPIO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE DESTA NOTA FISCAL, CONFORME ARTIGO 3. DA LEI COMPLEMENTAR 116/2003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
003642

RECEBI(EMOS) DE SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.	NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3642
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	SÉRIE A

5 – Serviços de Garantia de Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Remoto

Sistema Concluído	Valor (R\$)
SGF	6.000,00
Total item 5	6.000,00

6 – Horas Técnicas

Sistema Concluído	Valor (R\$)
Horas Técnicas	18.400,00
Adequações ALX	1.000,00
Adequações SIP.net	300,00
Total item 6	19.700,00

Para o item de **Horas técnicas** temos o total de 184 horas de implementações e adequações contínuas após a customização inicial.

O item **Adequações ALX** se refere ao orçamento ORC-UFFS-ALX.2012.0005, o qual executou alterações no sistema de acordo com as salts: 36178/1 e 36521/1, totalizando 10 horas.

O item **Adequações SIP.net** se refere ao orçamento ORC-UNGP-SIP.2012.0003, no qual foi executada somente a alteração referente a SALT 33699/1 totalizando 3h.

DE :	MOACIR ANTÔNIO MARAFON
PARA :	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
A/C :	BRÁULIO ADRIANO DE MELLO
ASSUNTO :	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO

Apresentamos abaixo a tabela listando os itens contratados conforme pregão eletrônico Nº. 025/2010:

Fases
01. Licenciamento
02. Serviços de Instalação, Customização, Configurações e Implantação dos Softwares
03. Serviços de Treinamento
04. Projeto Piloto
05. Serviços de Garantia de Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Remoto
06. Horas técnicas
07. Treinamentos

Dessa forma, esclarecemos a seguir, os sistemas que já tiveram etapas concluídas e que ainda não tiveram seu faturamento autorizado:

Tabela 2 - Etapas concluídas e faturamento não autorizado

Item	Sistema	Valor (R\$)
Relatório CE/FNS/2012.0053 (12/01/2012) - Serviços executados em Dez/11		
1 - Licenciamento	SGF	R\$ 81.250,00
Total 1		R\$ 81.250,00
Relatório RMM-SOLAR-UFFS 2013 0001 (04/01/2013) – Serviços executados em Dez/12		
2 - Serviço de Garantia de Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Remoto	SGF	R\$ 6.000,00
Total 2		R\$ 6.000,00
Relatório RMM-SOLAR-UFFS 2013 0002 (04/02/2013) – Serviços executados em Jan/13		
3 - Serviços de Garantia de Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Remoto	SGF	R\$ 6.000,00
Total 3		R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 93.250,00

Elencamos também os itens que tiveram seus serviços executados no período de fevereiro/2013:

A seguir listamos o total dos valores para cada um dos meses citados anteriormente:

Etapas concluídas e que ainda não tiveram seu faturamento autorizado		
Relatório	Mês referência	Valor (R\$)
CE/FNS/2012.0053	Dezembro/11	81.250,00
5 – Serviços de Garantia de Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Remoto	Dezembro/12	6.000,00
5 – Serviços de Garantia de Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Remoto	Janeiro/12	6.000,00
Total		93.250,00
Serviços executados no período de Fevereiro/2013		
5 - Serviços de Garantia de Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Remoto	Fevereiro/13	6.000,00
6 - Horas Técnicas	Fevereiro/13	19.700,00
Total		25.700,00
TOTAL GERAL		118.950,00

Dessa forma, pedimos autorização para faturamento no valor total de R\$ 118.950,00.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Eng.º MOACIR ANTÔNIO MARAFON

Diretor

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82845322/0001-04, 82845322/0001-04
Razão Social: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: SOFTPLAN
Endereço: ROD SC - 401 10 KM 1 PARQTEC ALFA / JOAO PAULO /
FLORIANOPOLIS / SC / 88030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2013 a 01/05/2013

Certificação Número: 2013040208384195742562

Informação obtida em 02/04/2013, às 08:38:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **82.845.322/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140061542485
Data Emissão:	14-03-2013 08:50:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13-05-2013 08:50:58

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001232012-20001322
Nome: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 82.845.322/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2012.
Válida até 27/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Receita

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

Nome / Razão Social: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**
CPF/CNPJ: **82.845.322/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Receita (SMR) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Receita de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 762345 e o código 0B06E949

Certidão Número 0856213

Emitida 04/02/2013 16:22:09

Válida até 05/05/2013 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Assinatura Digital: 0B06E9498F880FBFC4CF7E4D2E88EDE24DA87307
Data: 04/02/2013 16:22:09 - Protocolo: 4381625 - Documento: 762345
Documento autenticado digitalmente

Florianópolis (SC) 04 de fevereiro de 2013
Secretaria Municipal da Receita

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 82.845.322/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:53:01 do dia 06/12/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2013.

Código de controle da certidão: **D25E.BB51.B7E9.FE24**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.845.322/0001-04
Certidão n°: 23417396/2013
Expedição: 28/02/2013, às 09:39:31
Validade: 26/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.845.322/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.